

Reunião Ordinária 15/04/2024
Deliberado, por unanimidade, BAR
aprovar.

Câmara M. Barcelos

D A O A

Registo: 33.644|24

Data Entrada: 16-04-2024

PROPOSTA N.º 25. Concessão de comparticipações financeiras às Freguesias e Uniões de Freguesias.

Nos termos do consignado no artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa, a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, que são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas.

Atento o estatuído no n.º 1 do artigo 236.º do citado diploma, as freguesias e os municípios constituem duas das categorias de autarquias locais com consagração constitucional.

As freguesias, enquanto autarquias locais reconhecidas pela Lei Fundamental portuguesa, têm, pela sua natureza jurídica e fática, um papel significativo no quadro da administração pública, proporcionando e tornando possível o exercício da democracia de proximidade aos cidadãos.

O Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado foi aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este último diploma consagra no artigo 23.º do seu anexo I que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, procedendo a uma enumeração das atribuições legalmente cometidas, para o efeito.

A alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do citado diploma dispõe que em matéria de competências de apreciação e fiscalização compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Por sua vez, a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Anexo dispõe que compete à câmara municipal apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta.

Em conformidade com os citados preceitos constitucionais e legais e no estrito respeito dos princípios que norteiam a actividade administrativa, concretamente o princípio da legalidade consagrado no artigo 3.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro e à luz do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pode o Município de Barcelos conceder apoio financeiro às Freguesias e Uniões de Freguesias elencadas na listagem anexa à presente proposta.

Assim, em face do exposto e no uso das competências legalmente cometidas às autarquias locais, e em particular do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que Exma. Câmara Municipal de Barcelos delibere apreciar e votar:

I - Aprovar submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e deliberação da concessão/atribuição das comparticipações financeiras às Freguesias e Uniões de Freguesias enumeradas na listagem anexa à presente proposta, a qual faz parte integrante da mesma;

II - Que após a aprovação da presente proposta, o pagamento das comparticipações financeiras, seja precedido de inspecção realizada para o efeito, por trabalhadores habilitados do Município de Barcelos e apresentação de comprovativos da realização das despesas.

Barcelos, 10 de abril de 2024.

Mário Constantino Lopes, Dr.
O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Rui Costa Cavalcante
(Mário Constantino Lopes, Dr.)

FREGUESIA	DESCRIÇÃO DO SUBSÍDIO A ATRIBUIR	Valor
ABADE DE NEIVA	Subsídio para alargamento de cemitério	155 745,80
AIRÓ	Fase final ampliação do cemitério	50 518,72
ALVELOS	Construção de muro Rua 25 de abril	17 702,00
ARCOZELO	Pavimentação da Travessa do Gião	34 769,80
BALUGÃES	Reparaçao do piso do campo de futebol da Giesta Drenagem e pavimentação da Rua Domingos Lopes Pereira	26 829,78 99 330,97
CARAPEÇOS	Requalificação capela Mortuária	50 000,00
COSSOURADO	Rua da Aveleira	36 026,22
FORNELOS	Reformulação da zona envolvente á igreja	71 536,22
GILMONDE	Requalificação da Rua da Igreja	35 000,00
LUGO	Alargamento e Pavimentação da Rua dos Escuteiros	72 599,40
MACIEIRA	Construção de capela Mortuária (conclusão de obras)	69 983,30
MANHENTE	Requalificação da Travessa do Rio	127 184,10
MARTIM	Rua da Venda	48 880,20
PALME	Colocação de Relvado Sintético Campo de futebol	100 000,00
PARADELA	Instalação de rede de saneamento (estrada principal)	86 000,00
PEREIRAL	Rua da Ermida	157 973,28
RORIZ	Aquisição de viatura	10 000,00
GALEGOS SANTA MARIA	Carrinha 9 lugares	10 000,00
GASLEGOS SÃO MARTINHO	Construção de sede de Junta (1ª Fase)	150 000,00
TAMEL SÃO VÉRÍSSIMO	Requalificação da Rua da Imaculada Conceição	75 904,48
	Requalificação da Rua do Vau	37 460,40
	Construção de parque infantil escola de Fraião	40 000,00

VARZEA	Requalificação terreno junto ao Rio (1ª fase)	75 000,00
VILA SECA	Rua Joaquim da Silva Casanova	147 444,99
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVITOS (SÃO MARTINHO E SÃO PEDRO) E COUTO	Requalificação do Recreio do JI de Alvito	45 304,29
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS DE VILARE ENCOURADOS	Requalificação Ji	48 172,76
Barcelo, Vila Boa, vila Frescaína são martinho e são pedro	Requalificação parcial da Rua nova do Barral	137 768,04
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL	Subsídio para construção de Parque de estacionamento em Góios Subsídio aquisição de viatura elétrica	132 531,44 15 000,00
U.F. CREIXOMIL E MARIZ	Estrutura suporte soalho EB1	6 540,00
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE DURRÃES E TREGOSA	Rua Lagar da Cera Caminho de Pedroso	45 841,82 56 180,00
U.F. MILHAZES, VILAR DE FIGOS E FARIA	Construção de sanitário públicos em Milhazes (2ª fase) Construção de sanitário públicos em faria	10 000,00 46 661,00
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEQUEADE, BASTUÇO S. JOÃO E SANTO ESTEVÃO	Colocação de telhado na Eb	21 000,00
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO SANTA EULÁLIA	PaReQualificação da Rua do ramos e Bom sucesso	128 990,34
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS	Alargamento cemitério	50 000,00
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALHEIRA E IGREJA NOVA	Requalificação da Rua do Outeiro de Baixo	41 555,00
SILVA	Requalificação da Rua do Couto	58 838,48